



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta feira, 24 de Setembro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1076

## **PODER EXECUTIVO**

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua  
SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **SECRETARIADO:**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR  
Procurador Geral do Município - Interino  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde - Interina  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA  
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO  
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

## **PODER LEGISLATIVO**

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA - PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## **PODER JUDICIÁRIO**

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Diretor do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS  
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal

## **NESTA EDIÇÃO**

## **SECRETARIAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 3  
PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 9

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIAS (Suprimento de Fundos).....Pág. 10, 11

### **INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA**

RELAÇÃO DE INSTRUTORES APROVADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº. 001/2010.....Pág. 11

#### **Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

#### **Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SES AU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: [iega.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.gab@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA – **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacaananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacaananin2008@yahoo.com.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** Ednilse Cavalcanti Albuquerque.

**Assunto:** Desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Decisão:** Parecer Jurídico nº. 060 de 15/09/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo **deferimento** da desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo, bem como pela **concessão da respectiva licença remunerada**.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

**Requerente(s):** Anderson Madson Oliveira Maia.

**Assunto:** Desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo.

**Interessado:** DRH/SEMAD

**Decisão:** Parecer Jurídico nº. 061 de 15/09/10 – AJUR/SEMAD, manifesta-se pelo **deferimento** da desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo, bem como pela **concessão da respectiva licença remunerada**.

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2523 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SHIRLEY MORAES SAMPAIO - Mat. Nº. E-05388 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/08/2008 à 17/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

PORTARIA Nº. 2524 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal TEREZINHA DO SOCORRO CABRAL DE MIRANDA - Mat. Nº. E-05838 ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2008 à 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2531 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal VANESSA LEITAO RAPOSO - Mat. Nº. E-13668 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2533 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANGELA MARIA BARROS DA SILVA - Mat. Nº. E-01270 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 06/05/2009 à 05/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 2538 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal AIDA MENEZES DE FREITAS DA SILVA - Mat. Nº. E-00262 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELIANA DA SILVA CARDOSO - Mat. Nº. E-05141 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 2542 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO - Mat. Nº. E-05289 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DAS GRACAS GUSMAO DA SILVA - Mat. Nº. E-00332 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 28/02/2009 à 27/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 2545 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA NATIVIDADE MACEDO DE MELO - Mat. Nº. E-01041 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 15/04/2009 à 14/14/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIDELMA PRADO DE MATOS - Mat. Nº. E-07082 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA N°. 2547 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal OSCARINA SIQUEIRA - Mat. Nº. E-18701 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSANGELA MARIA MENEZES BARBOSA - Mat. Nº. E-00185 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/03/2009 à 15/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2550 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SONIA REGINA BEGOT RISUENHO - Mat. Nº. E-05353 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KEILA DA FONSECA MOREIRA - Mat. Nº. E-07294 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2553 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA RAIMUNDA DA CRUZ SOUZA - Mat. Nº. E-02365 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2009 à 28/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO - Mat. Nº. E-05297 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 2559 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ELENILDES DE MORAIS LIMA - Mat. Nº. E-07113 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GILSON BRAGA BAIA - Mat. Nº. E-06693 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 21/03/2009 à 20/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 2562 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal GLAUCY LUANA PINTO FREITAS - Mat. Nº. E-07292 ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2009 à 31/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal KATIA REGINA SILVEIRA LIMA - Mat. Nº. E-00600 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 11/03/2009 à 10/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2564 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA LUIZA MAGALHAES - Mat. Nº. E-06740 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2009 à 22/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA NAZARE BARROSO TORRES - Mat. Nº. E-05772 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2008 à 01/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2566 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MICHELLE WANDERLEY DIAS - Mat. Nº. E-06726 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2009 à 22/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS - Mat. Nº. E-06683 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2009 à 17/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2568 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA - Mat. Nº. E-05847 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 16/12/2008 à 15/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIA HELENA PORPINO DA CUNHA - Mat. Nº. E-00447 ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, relativas ao período aquisitivo de 10/02/2009 à 09/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/08/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2010

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 014/2010 – SESAN/PMA

TP. 2010.001. PMA. SESAN

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº TP 2010.001.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa BR CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 03.054.495/0001-20, com o preço global de R\$-383.406,48 (Trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 20 de setembro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2010 –  
 SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
 E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BR  
 CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO N° 044/2010 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO T.P. N° 2010.001 PMA/SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A  
 EMPRESA BR CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
 CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE  
 PROJETOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,  
 ESTADO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
 CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ALÉM DA PROPOSTA COMERCIAL DA  
 EMPRESA, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE DOCUMENTO  
 INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 (VINTE E CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DA  
 ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DA DATA DA  
 EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-383.406,48 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E  
 QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E  
 INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002.2.056

Natureza da Despesa: 33.90.39

Subelemento: 33.90.39.05

Valor 2010: R\$- 63.901,08

Valor 2011: R\$ - 191.703,24

Valor 2012: R\$ - 127.802,16

Valor Alocado Total: R\$ - 383.406,48

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e  
 Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 126/2010 – GAB/SESAU, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de  
 suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 13.772 e n° 13.773, ambos  
 de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de SHIRLEI MORAES DA  
 SILVA, portadora do C.P.F n° 399.424.652-00 e RG n° 3635848 – SEGUP/PA,  
 Assessora Especial, Coordenadora Municipal de DST/HIV/Aids/HV, desta  
 Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n° 001-22266, no valor total de R\$  
 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária: funcional  
 programática 10.302.0020.20.12 (Controle e Prevenção de Doenças  
 Sexualmente Transmissíveis); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para  
 atender às despesas da Coordenação Municipal de DST/HIV/Aids/HV, nos  
 seguintes elementos de despesa: 33.90.30.97.00 – Material de Consumo/Pgto.  
 Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos  
 reais), 33.90.36.97.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto.  
 Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e  
 33.90.47.19.00 – Contribuição Previdenciária/Serviços de Terceiros, no valor de  
 R\$ 200,00 (duzentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias),  
 a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta)  
 dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não  
 o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei n° 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
 Secretária Municipal de Saúde  
 e Ordenadora de Despesas

PORTARIA N° 127/2010 – GAB/SESAU, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de  
 suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 13.772 e n° 13.773, ambos  
 de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de LARISSA ALVES GOMES, portadora do C.P.F nº 842.062.412-87 e RG nº 4451107 – SEGUP/PA, Agente de Atenção à Cidadania e à Comunidade – AACC, desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001-16978, no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.305.0020.20.13 (Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para atender às despesas da Vigilância em Saúde, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30.97.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM  
Secretária Municipal de Saúde  
e Ordenadora de Despesas

## INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA

Relação de instrutores aprovados no processo de credenciamento do Edital nº. 001/2010:

A direção geral do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua - IEGA, torna pública a relação de instrutores aprovados no processo de credenciamento do Edital nº. 001/2010:

Adamir Carvalho de Carvalho
Alexandre Lemos Medeiros
Alieny do Socorro da Conceição Costa
Amanda Longhi Bastos
André Luis Souza da Costa
Antônio Carlos Braga Silva
Augusto de Almeida Mácola
Bruno dos Santos Amorim
Carlos Adelino Gomes dos Anjos
Claudio de Sousa Soares
Cleber Beleza Soares
Diego Maués Fidalgo
Duarte Pinto da Silva de Sá Ribeiro
Elizete Cardoso Assunção
Eloína Maria Ávila Monteiro
Fernando Longhi Bastos

Flávio Moura da Silva
Glenda Oliveira Bentes
Haroldo Verbicaro Tuma
Helena Pereira da Silva
Hélio Santana Mairata Gomes
Heraldo Ferreira Rodrigues
Izabelle Christine de Oliveira Raiol
Joana D'Arc de Sousa Silva
Joel Cardoso da Silva
José Victor Neto
Juliano Pamplona Ximenes Pontes
Katiane da Costa Cunha
Kelly Alves Moraes
Larissa Lima e Silva
Magda de Nazaré Pereira da Costa
Marcelo Leopoldo Sepeda Ferreira
Márcia Dorilene Oliveira Bentes
Marcos Zanata dos Santos Bastos
Maria Izabel Ramos Martins
Maria Leonice da Silva de Alencar
Maria Lucia Batista Conrado Martins
Mariana Claudia Teixeira Araújo
Michele de Souza Araújo
Monica Leticia Sepeda Ferreira
Mônika Camila Pereira Camêlo Pranteria
Paulo Santana Rêgo Gomes
Raimunda Silva dos Reis
Raphaela Monteiro Goes
Regiane Cristine de Lima Britto
Rejane Umbelina Garcez Santos de Oliveira
Renata Amanajás de Melo
Roberta Amanajás de Melo Loureiro
Roberto José Garcez dos Santos
Rodrigo Melo Assis
Sandra Maria Rodrigues Gorayeb
Sandro Lemos de Siqueira Mendes
Sandro Marcelo Araújo da Cunha
Silvio Ronaldo Machado Ferreira de Souza
Solange Marques de Souza
Susy Kellen Miranda Brito
Tania dos Santos da Silva
Tatiana Figueiredo Severo da Costa
Thais Monteiro Goes
Vanda Seixas da Silva
Vanessa Mieiro Mello
Wiviane Freitas de Godoy

RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor Geral do IEGA

